



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

INDICAÇÃO N.º 066/2017

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vêm pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar a Secretaria da Saúde do Município, para que esta determine que no Posto de Saúde da Linha Doze de Novembro sejam atendidos todos e não por fichas. Ainda, que sejam disponibilizados os remédios controlados no próprio posto.

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, pois pessoas da região da Grande Taborda reclamam do fato de comparecem ao Posto de Saúde da Doze de Novembro para consultar, e atendem apenas por fichas e um por família.

Quanto aos remédios controlados, as pessoas que residem na região da Grande Taborda e consultam e os utilizam, não possuem condições de se deslocar até o Posto da cidade para buscar estes remédios.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 22 de junho de 2017.

APROVADO EM 22/06/17

Adriano Bandeira
Presidente


ADEMAR ALBERTON
Vereador do PPS

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br